



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 424/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 29 de novembro de 2021.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Veto nº 013/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Proíbe, no âmbito do município de Parauapebas, a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis que não poluam o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais” – Parecer Prévio nº 266/2021;

2) Veto nº 015/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Francisco Eloécio Silva Lima, que “Dispõe sobre o dever dos condôminos, locatários, possuidores e síndicos de informarem à autoridade policial competente sobre os casos ou suspeitas de violência doméstica e familiar, no âmbito do município de Parauapebas” – Parecer Prévio nº 279/2021;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 177/2021, de autoria do Vereador Josivaldo Antônio da Silva, que “Institui a realização do exame que detecta a trombofilia a toda mulher em idade fértil pelo Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito de Parauapebas e dá outras providências” – Parecer Prévio nº 267/2021;

4) Projeto de Lei Ordinária nº 178/2021, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Institui o programa de incentivo à adesão ao Projeto Câmeras na Cidade e cria o Selo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Empresa Amiga da Segurança Pública e dá outras providências” – Parecer Prévio nº 273/2021;

5) Projeto de Lei Ordinária nº 179/2021, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Determina o emplacamento de endereçamento de ruas e avenidas do município de Parauapebas” – Parecer Prévio nº 274/2021.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021